



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - PB

ANO XXXVII - Nº. 005/2019 - JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 09/2019

02 DE MAIO DE 2019.

*Estabelece Luto Oficial por 3 (três) dias pela morte do servidor **JOSÉ HUMBERTO PIMENTEL DE MEDEIROS**, em todo território do Município de Juarez Távora - PB.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL** do município de Juarez Távora, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor deste Município, o Sr. **JOSÉ HUMBERTO PIMENTEL DE MEDEIROS**, ocorrido no dia, (01-05-2019), do corrente mês, do mesmo ano;

CONSIDERANDO, os inestimáveis serviços prestados ao Município de Juarez Távora-PB, tendo exercido a função de motorista;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Tavorense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, pai de família honrado, de ilibada conduta;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETA:

ARTIGO 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do Município de Juarez Távora - PB e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2019, em sinal de profundo pesar pelo passamento do servidor, Sr. **JOSÉ HUMBERTO PIMENTEL DE MEDEIROS**.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juarez Távora, Estado da Paraíba.

Prefeitura Municipal de Juarez Távora- PB, 02 de maio de 2019.

Prefeita Municipal

